



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO

NA NUMERAÇÃO DOS DECRETOS FOI,
INADVERTIDAMENTE, OMITIDO O Nº 9.052/00, FICANDO, DESTA FORMA,
RESSALVADA TAL ANOMALIA.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA